



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno nº 001/2022, e publicado pelo Edital Interno nº 003/2022 e a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professor e de Professor de Educação Infantil, abaixo relacionados, para prestarem serviço de **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que o profissional se encontra, sendo:

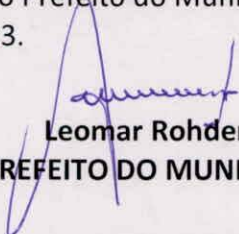
MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
410-3/1	Agnei E. Frozza Dillenburger	Professor	20 horas semanais
9454-4/1	Lurdes Teresinha Stein	Professor	20 horas semanais
9503-6/1	Michele Aparecida Martins	Professor	20 horas semanais
4595-0/3	Janice Marciane Lutz	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
856-7/1	Fabiola Cristina Dias Machado	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
9446-3/1	Rosangela Beatris Geraldo	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
7710-0/1	Katia Marina Silva dos Santos	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 01º de fevereiro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, podendo mediante solicitação, ou ao interesse do serviço público, ser interrompido a qualquer momento.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2768
de 02/02/23 FL. 1
Vista 